



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Processo nº 002/2022 - Tomada de Preços nº 002/2022.

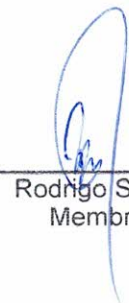
Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de contenção de superfície com gabião no Balneário Municipal de Rosana, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

Às treze horas e trinta minutos do dia sete do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Setor de Compras/Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto nº 3412/2022, de 05/01/2022**, para procederem à Habilitação das proponentes interessadas em participar da **Tomada de Preços nº 002/2022**. Pela Senhora Presidenta Substituta foi dito que após análise das documentações apresentadas, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade **HABILITAR COM RESTRIÇÃO** a proponente: **COLMEIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, em virtude de sua certidão de **REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA** referente ao item 4.2.2 “Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais)** e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal” estar com prazo de validade expirado e a proponente **SATURNO NETO & SATURNO LTDA ME** foi declarado **HABILITADO** normalmente. Foi dito pela Sra. Presidente Substituta, que abre-se os prazos recursais nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo o que cumpria a Comissão de Licitações realizar e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Thainan Borglmini Pereira, Secretária, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraindo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 07 de março de 2022.


Joyce Martins Valério
Presidenta Substituta


Thainan Borglmini Pereira
Secretária


Rodrigo Silva de Oliveira
Membro Substituto